



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

**PRÊMIO DE TESE E DISSERTAÇÃO – PPGD – UERJ – 2019**

O Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD UERJ), por meio de sua Coordenação, comunica a abertura do CONCURSO DE PREMIAÇÃO dos Trabalhos de Conclusão de Mestrado e Doutorado, conforme regulamento a seguir:

**OBJETIVO**

- 1) O Prêmio será conferido anualmente por meio de uma Comissão, formada a convite do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ (PPGD UERJ).
- 2) A referida Comissão avaliará a melhor Dissertação e a melhor Tese do ano anterior do PPGD UERJ com base nos critérios de excelência na realização da pesquisa e inovação.

**FORMAÇÃO DA COMISSÃO**

- 3) A Comissão será formada por dois professores do PPGD UERJ de cada área de concentração (dois de “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” e mais dois de “Cidadania, Estado e Globalização”), totalizando quatro professores, podendo ainda ser convidado um professor-doutor de fora do Programa de Pós-Graduação em Direito, a critério da Coordenação.

## **CONDIÇÕES**

- 4) O representante de cada linha no colegiado, ouvido os professores da linha, indicará o melhor trabalho de mestrado e o melhor trabalho de doutorado, defendido até dia 31 de Dezembro de 2018.
- 5) O prazo da indicação é 17 de Maio de 2019.
- 6) Os trabalhos devem ter sido aprovados sem qualquer restrição pela respectiva banca examinadora para serem inscritos e devem seguir as normas vigentes da ABNT, bem como devem seguir uma metodologia científica de pesquisa.

## **INSCRIÇÃO**

- 7) Os trabalhos indicados poderão fazer a inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito até 20 de Maio de 2019.
- 8) Os pedidos de inscrição serão obrigatoriamente acompanhados de:
  - I - 4 (quatro) vias físicas do trabalho de conclusão de Mestrado e Doutorado (dissertação e tese respectivamente);
  - II - Envelope contendo nome completo do autor, matrícula no PPGD UERJ e justificativa da excelência do trabalho.
  - III - Mini currículo (retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio) e uma declaração concordando com sua inscrição no prêmio.

## **JULGAMENTO**

- 9) O julgamento será efetuado pela Comissão.
- 10) Terão prioridade teses e dissertações que já publicaram artigos decorrentes do trabalho final;
- 11) Para concorrer o trabalho deve estar completo e disponível *on line* na plataforma sucupira - alunos que não entregaram a versão final digitalizada e não autorizaram a publicação não poderão concorrer;
- 12) Do julgamento será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora, indicando objetivamente os critérios de excelência e inovação dos trabalhos selecionados.

## **PREMIAÇÃO**

- 13) Os autores dos trabalhos premiados receberão uma placa de melhor Dissertação ou de melhor Tese em cerimônia a ser realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UERJ, em data a ser estipulada.
- 14) Os trabalhos indicados pelas linhas receberão menção honrosa.
- 15) Os trabalhos premiados poderão publicados em uma Coleção a ser criada pela PPGD UERJ.
- 16) Os trabalhos premiados concorrerão ao Prêmio da CAPES.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2019.

**PROFESSOR DOUTOR GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**